



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

INDICAÇÃO Nº 89/13

EXMO. SR. PRESIDENTE,
EXMO. SRS. VEREADORES.

A P R O V A D O

Em 20 / 03 / 2013

A Vereadora infra-firmado, Selma Maria Bezerra Gomes, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Antonio Cláudio Pinheiro, Prefeito Municipal, que seja destinado para atender a demanda do Distrito de Milton Belo uma ambulância para o transporte de pacientes.

JUSTIFICATIVA

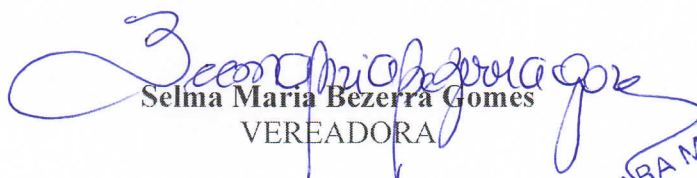
Tal solicitação justifica-se que até o início de outubro do ano de 2012, esse transporte era feito de forma precária, mais amenizava a situação existente, porém a partir deste período, não mais foi realizado, ficando a população desassistida desse serviço.

Sendo que nessa época aumenta o número de viroses devido as mudanças climáticas entre outros problemas.

Lembrando ainda a importância de uma ambulância com condições de transporte inclusive para pacientes idosos com livre acesso na CE-356.

Ressaltando ainda que o hospital fica a 25 km da sede.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 08 de março de 2013.


Selma Maria Bezerra Gomes
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL - ARACOIABA
RECEBIDO EM 08/03/2013
ÀS 10:00 HORA
